



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO
Volta Redonda – Sede do Governo do antigo
Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz,
emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço
da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.964

Nomeia em substituição membros para compor o
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano –
CMDU, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal; a Lei Municipal nº 4.441/2008 artigo 99; a Lei Municipal nº 2.936/1993 e o Decreto Municipal nº 11.199/2008, e

CONSIDERANDO que é frequente a solicitação por mudança dos representantes, se fazendo necessário formalizar os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Volta Redonda - CMDU;

CONSIDERANDO que o segmento jovem precisa estar representado no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Volta Redonda;

CONSIDERANDO que se faz necessária a participação efetiva dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no CMDU.

D E C R E T A:

- - - - -

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, como Representantes do Poder Executivo de seus respectivos órgãos, em substituição aos nomeados através do Decreto nº 18.267/2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA

Titular: Thiago Fonseca
Suplente: Gisely Mirian Gomes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA –
STMU**

Titular: Renato de Almeida Gonçalves
Suplente: Washington Luiz França

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

Titular: Fellipe Ludovico de Carvalho Alves
Suplente: Luís Gustavo de Oliveira Alves



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.964

.02

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA - FURBAN

Titular: Melissa Gonçalves Vieira
Suplente: Marcelle Ferreira Xaud

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUV

Titular: Ricardo Moraes Martins de Oliveira
Suplente: Leonardo Ghirlinzoni de Souza Silva

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Raone Cassin Maia Ferre
Suplente: Severiano de Souza Câmara

Titular: Rodrigo Álvaro Duarte Chagas
Suplente: Paulo Cesar Lima da Silva

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE VOLTA REDONDA – AEVR

Titular: Ronaldo Alcedo Reis Alves
Suplente: Luiz Antônio Correa

ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA

Titular: José Marcos Rodrigues Filho (UNIFOA)
Suplente: Fernanda Calháu (UGB)

REPRESENTANTES DE CONSELHOS DE CLASSE

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO/CAU-RJ E O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA /CREA-RJ

Titular: José Eduardo Ribeiro de Carvalho (CREA-RJ)
Suplente: Wiliam Fernando Gomez (CAU-RJ)

ACIAP-VR

Titular: Pedro Luiz Dalbone da Cunha
Suplente: Zaira Maria Loureiro Monachesi

Art. 2º - Os representantes da Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV, substituirão os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Transparência e Modernização da Gestão – SEPLAG.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.964

.03

Art. 3º - Ficam mantidos os demais Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, nomeados através do Decreto nº 18.520 de 15 de julho de 2024.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 31 de março de 2026.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal